



PORTARIA Nº 034 - DG/IFAM/CPRF, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o processo **23386.000054/2024-79**, de interesse da servidora **ADRIANE DE CASSIA COUTO SIQUEIRA**, de 09 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o teor do parecer Nº 11 - CGP/ IFAM CPROF/2024 de 21 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 9170/2024 – DG/CPRF de 22 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

I. **CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de 30% (trinta por cento), calculados sobre o Vencimento Básico da servidora **ADRIANE DE CASSIA COUTO SIQUEIRA**, Matrícula SIAPE 3385742, ocupante do Cargo Efetivo de **Contador**, Nível de Classificação: **E**, Nível de Capacitação: **I**, Padrão de Vencimento: **01(E101)**, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei 11.091/05, lotada no Campus Presidente Figueiredo.

II. Os efeitos financeiros dessa concessão vigoram a partir de 22 de janeiro de 2024.

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023